



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0954 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETRA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2014 – GS

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Leis Complementares nº 022, de 28 de fevereiro de 2007 e nº 030, de 12 de maio de 2009; e

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos administrativos referentes às concessões e transferências de permissões de transporte público municipal;

Considerando que, até a realização de procedimento licitatório para a delegação dos transportes coletivos tipo escolar, táxi, moto táxi e interbairro, faz-se necessário a normatização de procedi-

mentos já existentes;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao Setor de Cadastro, Vistoria e Licenciamento da Coordenadoria de Transportes e Engenharia da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no intuito de estabelecer segurança jurídica para os atos administrativos praticados;

Considerando que, devem-se adotar procedimentos padrões respaldados pelo Princípio da Legalidade, bem como, no Princípio da Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece critérios para a padronização de procedimentos administrativos para os transportes coletivos, TAXI, MOTOTAXI, ESCOLAR e INTERBAIRROS, a serem utilizados no Setor de Cadastro, Vistoria e Licenciamento da SETRA, conforme tabela:

ANEXO

PROCEDIMENTO	TÁXI (LEI Nº 974/98)	MOTO TÁXI (LEIS Nº 1.459/09 e Nº 12.009/09)	ESCOLAR (LEI Nº 1.287/05)	INTERBAIRRO (LEIS Nº 1.147/02 e 1.300/06)
PERMISSÃO	- EMITIDA PELA SETRA.	- EMITIDA PELA SETRA.	- EMITIDA PELA SETRA.	- EMITIDA PELA SETRA.
TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO	- PERMITIDA À PESSOA FÍSICA (ART. 12º), MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA E TERMO DE TRANSFERÊNCIA.	- NÃO PERMITIDA (ART. 8º, L. 1.459/09).	- PERMITIDA À PESSOA FÍSICA (ART. 7º), MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA E TERMO DE TRANSFERÊNCIA.	- PERMITIDA À PESSOA FÍSICA (ART.2º, L. 1.300/06), MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PROCURAÇÃO PÚBLICA E TERMO DE TRANSFERÊNCIA.
PROPRIEDADE	- NECESSÁRIO SER NO NOME DO PERMISSÓNIÁRIO EM VIRTUDE DE	- PODE SER DE TERCEIRO (APRESENTAR TERMO DE CESSÃO	- PODE SER DE TERCEIRO (APRESENTAR TERMO DE CESSÃO	- PODE SER DE TERCEIRO (APRESENTAR TERMO DE CESSÃO

LICENCIAMENTO E SEGURO DO VEÍCULO.	EXIGÊNCIAS DO INMETRO E DA RECEITA FEDERAL. - LICENCIADO EM PARNAMIRIM/RN.	OU CONTRATO) - LICENCIADO EM PARNAMIRIM/RN.	OU CONTRATO) - LICENCIADO EM PARNAMIRIM/RN - POSSUIR SEGURO COM COBERTURA PARA TERCEIROS.	OU CONTRATO) - LICENCIADO EM PARNAMIRIM/RN - POSSUIR SEGURO COM COBERTURA PARA TERCEIROS.
ALVARÁ DE VISTORIA	- OBRIGATÓRIO PORTAR NO USO DO VEÍCULO	- OBRIGATÓRIO PORTAR NO USO DO VEÍCULO	- OBRIGATÓRIO PORTAR NO USO DO VEÍCULO	- OBRIGATÓRIO PORTAR NO USO DO VEÍCULO

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2014.

EDUARDO LINCOLN NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CPL

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 01/2014- CONCORRÊNCIA PÚBLICA-TIPO MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Contratação de 02 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Parnamirim, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros.

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da Concorrência nº 01/2014:

EMPRESA/ NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA/ 93,40	1º LUGAR
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA/ 80,53	2º LUGAR

Prazo recursal na forma da lei.

Parnamirim, 15 de dezembro de 2014.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da CPL -SEARH

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSEANE FRANCISCO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Joaquim Patrício, nº 23, Pium, Parnamirim/RN, para funcionamento da Agência dos Correios e Telégrafos, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2013.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL J. A. LTDA - Contratação de empresas objetivando a realização do evento “Natal das Crianças 2014”. VALOR GLOBAL ESTIMADO (Lote I): R\$ 167.478,95 (cento e sessenta e sete reais, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - RECURSOS: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 070/2014 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultural

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 13/12/2014.